

Informação

[Projeto de Resolução n.º 627/XII \(2ª\) – \(GP/BE\)](#) –

Discussão ocorrida nos termos do art.º 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 19/03/2013.

Criação de um regime de exceção à Lei dos Compromissos para os Laboratórios de Estado, Laboratórios Associados e Unidades de Investigação

1. Os deputados do Grupo Parlamentar do BE tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 627/XII (2.ª), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República em 28 de fevereiro de 2013, tendo sido admitida e baixado à Comissão de Educação, Ciência e Cultura no dia 6 de março.
3. O Projeto de Resolução foi objeto de discussão na Comissão, na reunião de 19 de março de 2013.
4. O deputado Pedro Filipe Soares (BE) apresentou o Projeto de Resolução, referindo que a Secretária de Estado da Ciência se comprometeu, em audiência parlamentar que teve lugar em 10 de janeiro passado, em relação à criação de um regime de exceção à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso para os Laboratórios de Estado, os Laboratórios Associados e Unidades de Investigação, indicando que o mesmo estaria já acordado com o Ministro das Finanças, mas que ainda não teve sequência.
5. A deputada Nilza de Sena (PSD) referiu que o contexto do país exige prudência e não a abertura de exceções e que o Governo não tem aprovado exceções à Lei dos Compromissos, salvo em casos muito limitados, como sejam as Universidades, atento o seu estatuto. Salientou ainda que os Laboratórios de Estado e o setor de investigação serão sempre salvaguardados, pontualmente, sendo matéria a analisar pelo Ministro das Finanças.
6. O deputado Rui Jorge Santos (PS) indicou que a Secretária de Estado da Ciência tinha informado que o despacho do Ministro das Finanças já estava preparado, só faltando a sua assinatura, estranhando a situação atual. O governo é só um, não um somatório de ministérios sem coordenação ou linha de rumo. A palavra de um membro do governo, ao ser posta em causa por um outro membro, mesmo que este seja do Ministério das Finanças, mostra bem o desnorte e a falta de coesão de quem hoje tem a responsabilidade de liderar o País. O PS obviamente apoia o Projeto de Resolução do Bloco de Esquerda.
7. Por último, o deputado Pedro Filipe Soares (BE) defendeu que as palavras de compromisso da Secretária de Estado da Ciência não podem deixar de valer face ao Ministro das Finanças e propôs aos restantes Grupos Parlamentares que aprovem o Projeto de Resolução.
8. Realizada a discussão, cuja gravação áudio ficará disponível no [Projeto de Resolução n.º 627/XII \(2ª\)](#), remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação do Projeto de Resolução na sessão plenária, nos termos do n.º 1 do art.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 19 de março de 2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO
(José Ribeiro e Castro)